

## FORÇA AÉREA

## Comando de Pessoal da Força Aérea

## Despacho n.º 10/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCART

Sargento-chefe:

SAJ OPCART ADCN 041874-K Alcino da Silva Martinho Ferreira — COA

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, a qual continua transitivamente ocupada pelo SAJ OPCART 070865-J Joaquim Manuel Calado Godinho Filipe, ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30SET09.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 5 de Novembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202717578

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 11/2010

Por proposta da Ex.<sup>ma</sup> Procuradora da República na 11.ª Secção do Departamento de Investigação e Acção Penal (DIAP) de Lisboa, louvo o agente da Polícia de Segurança Pública (PSP) n.º 148686, Nelson Manuel Guerra Couteiro, a prestar serviço no Corpo de Segurança Pessoal, pelo elevado profissionalismo, superior zelo e excepcional dedicação demonstrados durante o período que serviu no referido Departamento.

A sua conduta, sempre adequada, caracterizou-se por discrição, empatia, disciplina e disponibilidade dignas de registo, tendo tido como resultado uma grande eficácia, e revela o elevado grau de responsabilidade por que fez pautar o desempenho da sua missão.

Assim, considerando as qualidades enunciadas e o prestígio que a sua conduta granjeou ao Corpo de Segurança Pessoal e à Polícia de Segurança Pública, é de flagrante justiça que lhe seja prestado este louvor público.

16 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202718939

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

## Despacho (extracto) n.º 12/2010

Por despacho de 09-12-2009 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Paulo Jorge Silva Henriques, Inspector-adjunto Principal de nível 1, da carreira de Investigação e Fiscalização — designado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, para o cargo de Chefe da Delegação Regional de Viana do Castelo e Responsável pelo Posto de Fronteira Marítimo de Viana do Castelo (PF204), com efeitos reportados a 1 de Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro. O presente despacho, anula e substitui o despacho proferido pelo Exmo. Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em 21 de Maio de 2007.

9 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

202719027

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

## Despacho (extracto) n.º 13/2010

Por despacho da Senhora Directora-Geral, de 06 de Novembro de 2009, foi nomeado para exercer funções no Conselho dos Oficiais de Justiça, o escrivão auxiliar José Manuel Belém Aleixo, nos termos do artigo 122.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2009.

Lisboa, 30 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves*.

202716346

## Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

## Deliberação (extracto) n.º 1/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 16 de Novembro de 2009:

Na sequência da homologação da lista de classificação final do concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira técnica superior do mapa de pessoal do INML, I. P., aberto pelo aviso n.º 993/2000, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 16, de 20/01/2000, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2009, com o Lic. Francisco José Gonçalves Ventura, sendo posicionado na 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior e ao nível remuneratório 15.º da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde em 2009 o valor mensal de 1.201,48€, de acordo com o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Coimbra, 26 de Novembro de 2009. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

202640173

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCASGabinete do Secretário de Estado das Florestas  
e Desenvolvimento Rural

## Despacho n.º 14/2010

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado em Direito Ricardo Jorge Figueiredo Segurado para prestar assessoria técnica especializada ao meu gabinete, sendo, para o efeito, requisitado à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.).

2 — O nomeado auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente a 85 % da remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, a que se acrescem o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando o nomeado se deslocar em missão oficial no território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por seis meses, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — Os abonos e as demais regalias correspondentes à situação de origem continuam a ser suportados pela AICEP, E. P. E., com o acordo desta entidade, sendo o remanescente encargo do orçamento do meu gabinete.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2009.

18 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

202718014